



RESOLUÇÃO CONSU Nº 04/2013

O Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o art. 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o deliberado na reunião realizada no dia 08/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da **Comissão de Avaliação de Divisão de Departamentos da UESB**, que passa a ser constituída, sem ônus para esta Universidade, conforme abaixo indicados:

MEMBROS TITULARES

- SR. ALMENÍZIO SILVA DE CARVALHO;
- SR. AROLDO BRANDÃO DE OLIVEIRA;
- SR. CAIO AMORIM DE ALMEIDA;
- PROFª CRISTIANE LEAL DOS SANTOS CRUZ;
- PROF. JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS;
- PROF. MARCOS SALVIANO BISPO QUEIROZ;
- SRA. NADIR BLATT;
- SR. TARCIANO COSTA NASCIMENTO.

MEMBROS SUPLENTE

- PROFª ALMIRALVA FERRAZ GOMES;
- SR. CLEITON GALVÃO SANTANA;
- SR. EDNEILTON GOMES DA SILVA;
- SRA. ELIANE MOREIRA LIMA DE ALMEIDA;
- SR. GILSON FERRAZ SANTOS;
- PROF. MÁRCIO DOS SANTOS PEDREIRA;
- SR. MAVIEL DOS SANTOS ARRUDA;
- PROFª SILVANA OLIVEIRA BIONDI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSU, 08 de maio de 2013.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Presidente do CONSU

PUBLICADO NO D.O.E.
EM: 15/05/2013

COORDENADORIA DA SECRETARIA